



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cascata, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 21 de dezembro e Semana compreendida do dia 18 a 24 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Cascata**", a ser comemorado anualmente, no dia **21 de dezembro e Semana compreendida do dia 18 a 24 de dezembro de cada ano**.

Cascata é um bairro da cidade brasileira de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2681 de 21 de dezembro de 1963, e teve seus limites alterados pela lei 7954 de 8 de janeiro de 1997.

No ano de 1893, com a criação da Companhia Carris, ocorreu o reordenamento das linhas de transporte na cidade, e foram instalados bondes no bairro Cascata. A principal via, na época, era a Estrada de Belém, que ligava a região central à povoação de Belém Velho, a qual remonta a 1830. Depois de ser renomeada duas vezes, com os nomes de Estrada da Cascata e Avenida Cascata, esta via foi rebatizada como Avenida Professor Oscar Pereira, em homenagem ao ex-diretor do Sanatório Belém.

O povoamento do local se acelerou a partir da década de 1950, graças à abertura de novos acessos, à expansão dos meios de transporte e ao loteamento das encostas dos morros da Morro da Polícia (também chamado Glória), de 286 metros, e Cascata, de 267 metros.

Provavelmente, a origem do nome "Cascata" se deve aos pequenos arroios que nascem do alto relevo da região, tais como o Arroio Águas Mortas, o qual passou por um processo de canalização fechada para evitar sua poluição.

Ainda que haja atualmente no Morro da Polícia uma atividade turística, com trilhas que proporcionam aos visitantes imagens panorâmicas de toda a região sul de Porto Alegre e uma visão geral do rio Guaíba, sua exploração econômica, seja pela instalação de pedreiras (hoje já desativadas), seja pela implantação de antenas de televisão, tirou um pouco do aspecto tranquilo e campestre do bairro.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Cascata**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Cascata, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado no dia 21 de dezembro e Semana compreendida do dia 18 a 24 de dezembro, anualmente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0556008** e o código CRC **16332876**.